

**Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo**  
**Processo Seletivo para Professor Visitante no Exterior Sênior**  
**Edital Interno n. 04/2019**

A Coordenação de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo da FGV EAESP torna público o Edital Interno n. 04/2019 referente ao processo para seleção de Pesquisador Visitante no Exterior Sênior.

Os candidatos devem estar cientes e comprometidos a respeitar, em sua íntegra, as regras do Edital n. 41/2017 da CAPES e do Regulamento Para Bolsas no Exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018. Tais regras prevalecerão em caso de contradição com o presente Edital.

**O período de inscrição para candidatura é de 16/04 a 31/05 de 2019.**

### **1. Apresentação.**

A modalidade Professor Visitante no Exterior Sênior tem por objetivo oferecer bolsas de estágio em pesquisa no exterior para estudos avançados após o Doutorado, para professor(a) ou pesquisador(a), com vínculo empregatício na FGV, que possua mais de dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição, de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil na sua internacionalização e desenvolvimento de parcerias com as melhores universidades do mundo.

Este ano as propostas devem se encaixar no tema de Inovação no Setor Público (veja descrição do projeto no Anexo 1), projeto CAPES PRINT 1035990P que é parte do Projeto Institucional de Internacionalização da FGV, projeto CAPES PRINT 854820P (Programa Institucional de Internacionalização).

### **2. Quantidade de Cotas Disponíveis.**

A duração da bolsa é de até 06 (seis) meses, mas este prazo poderá ser estendido para até 12 meses caso o candidato tenha recursos complementares para tal, sem nenhum custo para este programa de pós-graduação. Sendo possível, esta chamada **atenderá inicialmente 1 bolsista no segundo semestre** de 2019 ou no primeiro semestre de 2020.

O valor do benefício (verba principal e acessórias) está disponível na Portaria da CAPES número 125, de 29 de maio de 2018.

### 3. Inscrição Interna – Documentos

A inscrição se configurará com o envio do pedido de inscrição para o e-mail: [coordppapg@fgv.br](mailto:coordppapg@fgv.br) juntamente dos seguintes documentos:

- i. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- ii. Projeto (máximo 5 páginas) em inglês justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a universidade ou professor parceiro no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.
- iii. Carta ou e-mail do(a) parceiro no exterior concordando com a estadia e o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela FGV/EAESP;
- iv. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior (pode ser o link para página dele), o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado e produção acadêmica equivalente a 300 pontos no último quadriênio;

### 4. Da Seleção:

O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital n. 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

O candidato não aprovado poderá entrar com recurso até 3 dias depois da divulgação dos resultados escrevendo um e-mail para [coordppapg@fgv.br](mailto:coordppapg@fgv.br) com uma justificativa para a não concordância com os resultados de seleção. Esse recurso será avaliado pela Comissão de Seleção de Candidatura.

### 5. Critérios:

Os critérios para avaliação de mérito acadêmico e classificação dos candidatos são:

- a. **QUALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA (25%)**
- b. **QUALIDADE CIENTÍFICA DO PROPONENTE (50%)**
- c. **ENCAIXE DA PROPOSTA DE PESQUISA AO COLABORADOR NO EXTERIOR (25%)**

No processo de seleção, a Comissão levará em consideração ainda os seguintes aspectos:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior descrito no projeto e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do parceiro no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- V. Será utilizado o seguinte critério de desempate: o item 5.a

#### **6. Resultado:**

O resultado será divulgado ao candidato aprovado até **15/06/2019**, por e-mail.

#### **7. Candidatos Aprovados:**

O(s) candidato(s) aprovado(s) receberão os procedimentos para formalizar a bolsa depois que termine o processo de seleção.

Coordenação de Pós-Graduação da FGV EAESP

16/04/2019

Legislação aplicável:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>

## **ANEXO 1:**

### **Tema da Pesquisa: Inovação no Setor Público**

Compreender a relação entre inovação no setor público e melhoria do desenvolvimento social e da governança. O objetivo geral do programa é formar pesquisadores para a geração e a disseminação de conhecimento de base científica no campo da inovação no setor público, fornecendo ferramentas analíticas para o estudo do Estado, de gestão e políticas públicas. Portanto, a discussão sobre inovação no setor público é um tema central para este programa, sobretudo por sua atualidade. Os poucos estudos procuram compreender a inovação mais por meio do entendimento schumpeteriano do que associado à implementação de práticas inovadoras, classifica como inovação não apenas a implementação de uma nova concepção/prática de política pública, mas também sua difusão e replicabilidade. Assim, procurar-se-á compreender a inovação nas seguintes dimensões temáticas das linhas de pesquisa do programa: desenvolvimento local e territorial, accountability, participação, vulnerabilidades, inclusão social, mudanças ambientais, ciência cidadã, arranjos institucionais e fortalecimento da democracia.